



**GOVERNO MUNICIPAL**  
GABINETE DO PREFEITO  
QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



**PROJETO DE LEI Nº 02/2024** de 19 de janeiro de 2024.

**DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, COM A CRIAÇÃO DE CARGOS COMMISSIONADOS DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** – Fica modificada a estrutura administrativa do SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, criando cargos de provimento comissionados do Quadro Permanente do conforme Quadro abaixo relacionado:

- I - Assessor Jurídico do SAAE, carga horária 40h semanais;
- II - Ouvidor do SAAE, carga horária 40h semanais;

**QUADRO DE PESSOAL – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

<b>CARGO COMMISSIONADO</b>	<b>SIMBOL O</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VENCIMENTO R\$</b>	<b>REPRESENTAÇÃO R\$</b>
Superintendente	CC-1*	01	6.900,00*	
<b>Assessor Jurídico do SAAE</b>	CC-2	01	834,75	2.296,53
<b>Ouvidor do SAAE</b>	CC-2	01	834,75	2.296,53
<b>FUNÇÃO GRATIFICADA</b>	<b>SIMBOL O</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VENCIMENTO R\$</b>	<b>REPRESENTAÇÃO R\$</b>
Diretor Administrativo	FG-1	01	-	3.185,02
Diretor de Operação e Manutenção	FG-1	01	-	3.185,02
Coordenador Administrativo	FG-2	01	-	1.528,81



**GOVERNO MUNICIPAL**  
GABINETE DO PREFEITO  
QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



Coordenador de Operação e Manutenção	FG-2	01	-	1.528,81
--------------------------------------	------	----	---	----------

\* Cargo com status de Secretário - Subsídio estabelecido em Lei específica, e reajustado na Lei Municipal n° 884, de 18 de março de 2022, publicada 23/03/2022.

§ 1º – No quadro acima constam todos os cargos de provimento em comissão existentes no SAAE, acrescido pelos cargos criados nesta Lei, que estão em negrito, com simbologia, quantidade e remuneração.

§ 2º - No anexo único, constam as atribuições e requisitos dos cargos criados.

**Art. 2º.** - As despesas decorrentes da execução desta Lei, reajuste do Quadro constante do artigo 1º, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, e das dotações que permitem pagamentos dessa natureza, que serão suplementadas se insuficientes, retroagindo seus efeitos financeiros a 01º de fevereiro de 2024.

**Art. 3º.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ,**  
em 19 de janeiro de 2024.

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Quixeré-CE



**GOVERNO MUNICIPAL**  
GABINETE DO PREFEITO  
QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



**ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI DE Nº 02, DE 19 DE JANEIRO DE 2024**

**CARGO: ASSESSOR JURÍDICO DO SAAE:**

<b>Atribuições</b>	<b>Requisitos</b>
Prestar assessoramento jurídico ao Superintendente do SAAE e aos órgãos da referida Autarquia Municipal.	Escolaridade: Ensino Superior Completo
Prestar assistência jurídica às questões de Direito Administrativo, trabalhista e civil referentes ao SAAE.	Habilitação em Direito, devidamente registrado na Ordem dos Advogados do Brasil.
Examinar previamente contratos e convênios em que o SAAE seja parte.	Idade: Mínima de 18 anos
Elaborar minutas de atos normativos e de pareceres.	Recrutamento: Livre nomeação do Superintendente do SAAE
Elaboração de minutas de contratos.	
Cobrança extrajudicial ou judicial da dívida ativa e dos demais créditos da Autarquia.	
Propositura das ações, defesas, recursos e petições em geral relativas aos interesses do SAAE, com a sua representação como demandante e/ou demandado, nas esferas administrativas e/ou judiciais.	
Examinar previamente e aprovar as minutas dos editais de licitação, bem como as minutas dos contratos, acordos, convênios ou ajustes deles decorrente e outras atividades correlatas.	

**CARGO: OUVIDOR DO SAAE:**

<b>Atribuições</b>	<b>Requisitos</b>
Receber denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados arbitrários, desonestos, indecorosos, ilegais, irregulares ou que violem os direitos individuais ou coletivos, praticados por servidores do SAAE.	Escolaridade: Ensino Médio Completo.
Receber sugestões de aprimoramento, críticas, elogios e pedidos de informação sobre as atividades do SAAE.	Idade: Mínima de 18 anos.
Diligenciar junto às unidades administrativas competentes, para que prestem informações e esclarecimentos a respeito das comunicações mencionadas na atribuição anterior.	Recrutamento: Livre nomeação do Superintendente do SAAE.



**GOVERNO MUNICIPAL**  
GABINETE DO PREFEITO  
QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



Manter o cidadão informado a respeito das averiguações e providências adotadas pelas unidades administrativas, excepcionados os casos em que necessário for o sigilo, garantindo o retorno dessas providências a partir de sua intervenção e dos resultados alcançados.	
Elaborar e divulgar, anualmente, relatórios de suas atividades, bem como, permanentemente, os serviços da Ouvidoria do SAAE junto ao público, para conhecimento, utilização continuada e ciência dos resultados alcançados.	
Organizar e manter atualizado arquivo da documentação relativa às denúncias, reclamações e sugestões recebidas.	



**GOVERNO MUNICIPAL**  
GABINETE DO PREFEITO  
QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



**MENSAGEM Nº 02/2024** de 19 de janeiro de 2024.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE.**

Senhor Presidente,

No uso das atribuições conferidas a mim pela Lei Orgânica do Município de Quixeré, estou encaminhando a essa Augusta Casa Legislativa o Projeto de Lei incluso para discussão e aprovação.

O Projeto de Lei em referência modifica a estrutura administrativa do SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, criando cargos de provimento comissionados do Quadro Permanente.

O Projeto em tela se faz necessário para atender exigência da Agência de Regulação do Estado do Ceará – ARCE, com relação ao necessidade/obrigatoriedade da instituição do cargo de Ouvidor em Autarquias responsáveis por abastecimento d'água nas áreas de suas competências, bem como a legislações federais como a Lei de nº 13.460/2017, de 26 de junho de 2017 e assim possibilitar amplo acesso de informações diversas para os usuários.

Atinente ao cargo de Assessor Jurídico da Autarquia se informa que nos últimos anos assessorias jurídicas têm sido contratadas através de processos licitatórios, mas, que por vezes, diante de toda a burocracia trazida nas legislações de licitações em geral, se tem por vezes, tais contratações sendo realizadas como muito atraso e prejudicando o funcionamento do SAAE, razão, pela qual, se expõe também a necessidade de criação do mencionado cargo.

Assim, por todo o acima exposto, solicito a Vossa Excelência colocar a matéria em discussão para sua posterior votação e devida aprovação, certo de contar com a atenção indispensável de Vossas Excelências, antecipo meus sinceros agradecimentos.

Quixeré-CE, 19 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Quixeré-CE